LEI NÂº 5567, de 18 de Outubro de 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÃ‰DITO SUPLEMENTAR NO ORÃ‡AMENTO DA ADMINISTRAÃ‡ÃƒO DIRETA DO MUNICÃPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTÃ”NIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio. FaÃ§o saber que a CÃ¢mara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei OrgÃ¢nica do MunicÃpio, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1Âº Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crÃ©dito suplementar no OrÃ§amento da AdministraÃ§Ã£o Direta do MunicÃpio de Esteio, no valor de R$ 508.752,00 (quinhentos e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais), o qual servirÃi de reforÃ§o aos seguintes crÃ©ditos orÃ§amentÃirios e respectivos programas:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÃ‡ÃƒO E ESPORTE
04.04 - MANUTENÃ‡ÃƒO E GESTÃƒO DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 25.752,00
CÃ³d. Func. Progr.: 04.04.12.306.0001.2086 - AlimentaÃ§Ã£o Escolar
Recurso: 1043 - PNAC

04 - SECRETARIA DE EDUCAÃ‡ÃƒO E ESPORTE
04.04 - MANUTENÃ‡ÃƒO E GESTÃƒO DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 32.160,00
CÃ³d. Func. Progr.: 04.04.12.306.0001.2086 - AlimentaÃ§Ã£o Escolar
Recurso: 1123 - PNAEP - PRÃ‰-ESCOLAR

04 - SECRETARIA DE EDUCAÃ‡ÃƒO E ESPORTE
04.04 - MANUTENÃ‡ÃƒO E GESTÃƒO DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 12.840,00
CÃ³d. Func. Progr.: 04.04.12.306.0001.2086 - AlimentaÃ§Ã£o Escolar
Recurso: 1124 - PNAE - EJA

04 - SECRETARIA DE EDUCAÃ‡ÃƒO E ESPORTE

04.04 - MANUTENÃ‡ÃƒO E GESTÃƒO DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 52.000,00
CÃ³d. Func. Progr.: 04.04.12.361.0001.2056 - ManutenÃ§Ã£o das Unidades Escolares
Recurso: 1020 - SALÃRIO-EDUCAÃ‡AO

04 - SECRETARIA DE EDUCAÃ‡ÃƒO E ESPORTE
04.04 - MANUTENÃ‡ÃƒO E GESTÃƒO DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 350.000,00
CÃ³d. Func. Progr.: 04.04.12.361.0001.2080 - Despesas com Pessoal e Encargos - FUNDEB
Recurso: 0031 - FUNDEB

04 - SECRETARIA DE EDUCAÃ‡ÃƒO E ESPORTE
04.04 - MANUTENÃ‡ÃƒO E GESTÃƒO DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros ServiÃ§os de Terceiros - Pessoa JurÃdica.....R$ 36.000,00
CÃ³d. Func. Progr.: 04.04.12.361.0001.2083 - ManutenÃ§Ã£o e GestÃ£o do Gabinete do SecretÃirio
Recurso: 1020 - SALÃRIO-EDUCAÃ‡ÃƒO

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 508.752,00

Art. 2Âº ServirÃi de recurso para a abertura do presente crÃ©dito suplementar, o produto do excesso de arrecadaÃ§Ã£o previsto para o corrente exercÃcio, nos termos do Â§ 3Âº do artigo 43 da Lei Federal nÂº 4.320/64, no valor de R$ 508.752,00 (quinhentos e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 0031 - FUNDEB.....R$ 350.000,00
Recurso 1020 - SALÃRIO-EDUCAÃ‡ÃƒO.....R$ 88.000,00
Recurso 1043 - PNAC.....R$ 25.752,00
Recurso 1123 - PNAEP - PRÃˆ-ESCOLAR.....R$ 32.160,00
Recurso 1124 - PNAE - EJA.....R$ 12.840,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÃ‡ÃƒO UTILIZADO NESTE ARTIGO R$ 508.752,00

Art. 3Âº Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaÃ§Ã£o.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de Outubro de 2012.

GILMAR ANTÃ”NIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.